



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

urupes.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano II · Edição nº 288

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

## Estudantes Urupeenses conquistam medalhas na Olimpíada Nacional de Ciências



Alunos Medalhistas da ONC 2022 VITOR MORETO FRANCISCO (Menção honrosa) - 7º ano D e - ARTHUR FRANCISCO DE SOUZA CARNIELLO (Medalhista de prata) - 7º ano A junto com a Diretora da Escola Adriana Carniello - Foto: Carina Costa

Alunos da escola Athayr da Silva Rosa participaram da Olimpíada Nacional de Ciências (ONC) de 2022. A prova da ONC é destinada para os estudantes do Ensino Fundamental II (6º, 7º, 8º ou 9º ano); do Ensino Médio (1ª, 2ª ou 3ª série); e estudantes da 4ª série do Ensino Técnico, e da Escola municipal Athayr 80 alunos do Ensino Fundamental II se inscreveram para o processo. Os medalhistas classificados foram Arthur Francisco de Souza Carniello, Medalhista de prata, do 7º ano A; e Vitor Moreto Francisco, do 7º ano D, com Menção honrosa.

De acordo com a Professora Priscila Barata, um dos objetivos da ONC é despertar e estimular o interesse pelo estudo das ciências naturais, proporcionando desafios aos estudantes visando o aprimoramento

de suas formações.

A prova foi composta por duas fases, e realizada de maneira on-line. A primeira etapa foi de questões de múltipla-escolha, realizada em três dias diferentes para cada série (18/08 a 20/08/2022). E a segunda foi de questões dissertativas, realizada nos dias 09/09 e 10/09.

Astronomia, Biologia, Física, História e Química, são temas abordados na prova, trabalhando os alunos de maneira interdisciplinar.

A ONC (Olimpíada Nacional de Ciências) é um evento técnico/ científico, organizado pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), realizada anualmente, promovida pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e constitui um programa com quatro Sociedades Científicas: a Sociedade Brasileira de Física (SBF), a Associação Brasileira de Química (ABQ), o Instituto Butantan (IB) e a Sociedade Astronômica Brasileira (SAB).



Programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo em parceria com as prefeituras, com a finalidade de gerar emprego e renda para o desenvolvimento de pequenos empreendimentos.

**Mais informações no Ganha Tempo.  
Telefone: (17) 3552-1282**

Secretaria de  
Desenvolvimento Urbano  
e Agrário



**URUPÊS**  
GOVERNO DO MUNICÍPIO

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 3.121 - De 10 de Novembro de 2022.**

*Aprova Projeto de Desmembramento que especifica.*

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, nºs. VIII e XXI, da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 3º. da Lei nº. 2.191, de 04 de Julho de 2013,

**DECRETA:**

ART. 1º. - Fica considerado aprovado o projeto de desmembramento protocolado sob nº. 155/2022, de 04/04/2022, com a área superficial de 18.767,81 m<sup>2</sup>, conforme Matrícula nº 17.448, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Urupês – SP, sob a denominação “Desmembramento Castro Alves”, de propriedade da firma “JORDAN LOTEAMENTOS LTDA.”, cadastrada no CNPJ sob o nº. 24.077.537/0001-18, situada na Avenida da Saudade, 32, centro, em Urupês-SP, área essa situada com frente para a rua Castro Alves, lado ímpar, nesta cidade, de acordo com a Dispensa de Análise Expediente GRAPROHAB nº. 517/2022-D, de 23-08-2022, a saber:

**1 – ÁREAS DA GLEBA**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ÁREAS (m <sup>2</sup> )	%
1.	Área de lotes (nº. de Lotes - 16)	18.767,81	100
2.	Áreas Públicas		
2.1	Sistema Viário	-	-
2.2	Áreas	Institucionais	-
2.3	Espaços livres de uso público		
2.3.1	Áreas verdes/APP	-	-
2.3.2	Sistema de Lazer		
3	Outros		
4.	Área Desmembrada	18.767,81	100,00
5.	Área Remanescente		
6.	TOTAL DA GLEBA	18.767,81	100,00

ART. 2º - Não há necessidade da implantação de obras de infraestrutura urbana que beneficiem a área desmembrada, tendo em vista que a via pública referida no artigo anterior é dotada dos equipamentos de serviços públicos, tais como escoamento de águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar, tudo conforme a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal, sob nº 278, datada de 28 de abril de 2022.

ART. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 10 de Novembro de

2022.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

**Portarias****PORTARIA Nº. 4.144 - De 10 de Novembro de 2022.**

*Indica servidor municipal para atuar como Interlocutor com o SAA e responsável pela execução do Programa “Agro SP + Seguro”.*

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do art.70, nº VIII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Fica designado para atuar como interlocutor com o SAA e responsável pela execução do Programa “Agro SP + Seguro” - Convênio SAA, no convênio celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento e o Município de Urupês, o seguinte servidor:

Nome do Servidor	Emprego	fone	email
José Pedro Ferreira	Motorista	(17) 99707-5166	agricultura@urupes.sp.gov.br

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 10 de novembro de 2022.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE Nº 6/2022 – PROCESSO Nº 120/2022 – TIPO:**  
**MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência contábil, para atuação nos autos do processo judicial 0001151-75.2015.8.26.0648, no qual também está apensado o processo 0001152-60.2015.8.26.0648, promovidos por Valdemar Rebelato e Usina Itajobi Açúcar e Álcool contra o Município de Urupês,

nos termos do Convite em epígrafe.

ENCERRAMENTO: dia 23 de novembro de 2022 (quarta-feira), às 9h (nove horas - horário de Brasília/DF).

O instrumento convocatório estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone/fax: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: [licitacoes@urupes.sp.gov.br](mailto:licitacoes@urupes.sp.gov.br).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 10 de novembro de 2022.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP  
AVISO DE LICITAÇÃO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)  
PREGÃO Nº 38/2022 – PROCESSO Nº 121/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada, para o período de 12 (doze) meses, de Serviços de “Monitor de Apoio Escolar”, destinados aos alunos com Deficiência que acarretem necessidades educacionais especiais, quanto ao acesso ao espaço físico, aspectos atitudinais e curriculares, em caráter permanente ou temporário, no autocuidado, com fornecimento de mão de obra e materiais, em unidades escolares da rede municipal de ensino de Urupês/SP, conforme especificações constantes do Edital.

A sessão pública de processamento terá início às 9h (nove horas - horário de Brasília/DF) do dia 30/11/2022 (quarta-feira). O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone/fax: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: [licitacoes@urupes.sp.gov.br](mailto:licitacoes@urupes.sp.gov.br).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 10 de novembro de 2022.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

**Extrato**

**EXTRATO**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE CONTRATO Nº 100/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

URUPÊS - CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: CGR CATANDUVA – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.- CNPJ nº 10.330.104/0001-18

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste de valor.

VALOR GLOBAL REAJUSTADO: até R\$603.168,00 (seiscentos e três mil, cento e sessenta e oito reais), sendo o valor unitário de R\$122,00 (cento e vinte e dois reais) por tonelada destinada.

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 11/11/2022 a 10/11/2023.

DOTAÇÃO: 02. Poder Executivo – 02.06. Secretaria de Obras e Serviços Públicos – 02.06.01. Departamento Obras e Serviços Públicos – 15.451.0017.2037.0000. Manutenção dos Serviços Urbanos – 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, nº II da Lei de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 10 de novembro de 2022.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## **Prefeitura Municipal de Urupês**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## **Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## **Casa da Agricultura**

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

# SAÚDE

## **ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

## **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

## **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

## **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

## **Academia da Saúde**

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **Farmácia Municipal (ESF Centro)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

## **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE  
URUPÊS**